



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para integrarem a Comissão que atuará no Procedimento de Estudos e de Pesquisas nº 03/2017 – CNMP (Processo nº 0.00.002.000369/2017-59).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o que consta do *Tabularium* nº 08191.027600/2017-83,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**, **Corregedor-Geral do MPDFT**, e a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, **Ouvidora do MPDFT**, para integrarem a Comissão que atuará no Procedimento de Estudos e de Pesquisas nº 03/2017, em tramitação perante o Conselho Nacional do Ministério Público (Processo nº 0.00.002.000369/2017-59).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CBAB/PGJ 28/MAR/2017 17:09 4119681

Alin Corke 3275-1  
Publicada em 29/03/17  
Esta cópia confere com o original